



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9136/2024

Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do exercício de 2024, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguacu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2.393 de 04 de setembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional **SUPLEMENTAR** no Orçamento do Município de Mandaguacu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 253.014,62 (duzentos e cinquenta e três mil e quatorze reais e sessenta e dois centavos)** destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.002.08.244.0009.2.025		Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.11	288	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.000	214.046,21
3.1.91.13	292	Contribuições Patronais	0.000	10.000,00
3.3.90.46	297	Auxílio – Alimentação	0.000	28.968,41
		Total de Suplementações		253.014,62

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados o recurso previsto no art. 43, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – ANULAÇÕES

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.001.08.244.0009.2.024		Gestão Administrativa		
3.1.90.11	268	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.000	214.046,21
3.1.90.13	269	Obrigações Patronais	0.000	22.472,00
3.1.91.13	272	Contribuições Patronais	0.000	721,41
3.3.90.46	277	Auxílio – Alimentação	0.000	15.775,00
		Total de Anulações		253.014,62

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu-PR, 08 de outubro de 2024.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

